



PORTARIA Nº 0035, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

“Institui a Comissão para Consolidação dos Relatórios Circunstanciados de Atividades do exercício de 2013 das Unidades do Poder Executivo do Município de Porto Velho e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão para Consolidação do Relatório Circunstanciado das Unidades do Poder Executivo do Município de Porto Velho.

Art. 2º – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão para Consolidação do Relatório Circunstanciado, deverão estar concluídos até o dia 05 de fevereiro de 2014.

Art. 3º – Ficam designados para compor a Comissão para Consolidação dos Relatórios Circunstanciados, os seguintes membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

1. MÁRCIO FONTES NASCIMENTO - GAB-SEMPA;

2. WALDEMARINA GALVÃO LOPES ALVES - ASTEC-SEMPA;

3. CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES - ASTEC-SEMPA.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão